



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 911ª (Nongentésima Décima Primeira) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 6/2019

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 10:00 horas (horário de Brasília), do dia 21 de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 183/2019, composta pelos servidores: MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS, Presidente da Comissão, NEILIANA PEREIRA CÂMARA, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA e CESAR ALVES DUARTE, membros, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na licitação. Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes "B" – Proposta de Preços das empresas, verificando os seguintes valores globais:

EMPRESA	VALOR
SAGA ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 3.233.917,27
C. MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.303.043,09
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 3.696.685,37
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.744.249,15
ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.894.845,82
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 3.978.864,37
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.028.046,04
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 4.082.450,41
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 4.165.611,68

Compareceu à sessão o cidadão ouvinte Sr. Licínio Crasso Ramos Correa para acompanhamento da sessão e vista da documentação apresentada pelas empresas.

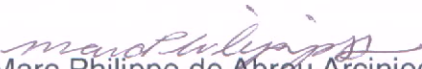
Após anunciar os valores globais, às 10:44 horas (horário de Brasília), as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação.




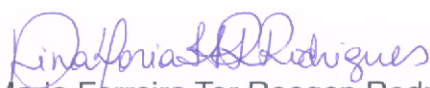
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme subitem 6.1.3. do edital de Concorrência Pública n. 6/2019, "a não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante". Considerando os termos editalícios e não havendo representantes quaisquer credenciados presentes nesta sessão, foi autorizado pelo Presidente da Comissão ao Sr. Licínio Crasso Ramos Correa, como cidadão, observar em ata comentários acerca da vista que teve dos autos processuais. Observou que não havia encontrado em algumas das propostas das Concorrentes os respectivos cronogramas de obra.


O Presidente da referida Comissão informou que remeterá as propostas para análise e parecer da Gerência de Engenharia do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, por e-mail e no sítio www.tjce.jus.br conforme determina subitem 9.4 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.


Marc Philippe de Abreu Arciniegas
Presidente da CPL


Cesar Alves Duarte
Membro da CPL


Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues
Membro da CPL


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro da CPL


Licínio Crasso Ramos Correa
Ouvinte